MPV 335

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07/02/2007			Proposição EMENDA A MPV 335/2007)						
Autor CARLOS SANTANA								Nº Prontuário 290	
ı 9	Supressiva	2. 9	Substitutiva	3 9	Modificativa	4. 9	Aditiva	5. ₩	Substitutivo Global
Pá	gina		Artigos		Parágrafos		Inciso		Alínea

Texto

Insira-se onde couber na Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998 o seguinte parágrafo

§ - Fica assegurado aos empregados ativos, inativos, pensionistas da Rede Ferroviária Federal S.A. - em extinção ou seus sucessores, a escritura definitiva, para aqueles que comprovadamente residam no imóvel a um período igual ou superior a 20 anos.

ASSINATURA

FI.62 F MPV 335